



Afonso Cláudio, 22 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1260/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: MSG DE LEI - "PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 2.139, DE 15 DE JULHO DE 2015".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação única

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Após aprovação em Plenário, encaminho o presente Projeto de Lei para a Secretaria Legislativa elaborar o Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

André Geraldo Demoner
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003800390033003A005400

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em 22/09/2025 10:41

Checksum: **3FCDA7D8DC5719E0C5ECECE8CE5ECA88D8763E590F2F7881530C7D89BCEB8316**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350034003800390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.